



Sit nº 23051

Publicado no D.O.E. nº 9320
Dia 27 / 10 / 14

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 091/2014, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA/PR, E A ENTIDADE PEQUENO COTOLONGO DO PARANÁ DOM ORIONE, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA - MODALIDADE "ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL", APROVADO PELAS DELIBERAÇÕES Nº 022/2013 - CEDCA/PR.

PROTOCOLO SOB Nº 12.049.214-4

1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração da redação da Cláusula Sétima (Do Acompanhamento e Fiscalização), *caput*.

2. A Cláusula Sétima, *caput*, passa a ter a seguinte redação:

Para as atribuições de acompanhamento e fiscalização das ações constantes no Plano de Trabalho e/ou Projeto Básico do presente instrumento, fica indicada a técnica **Marlene Batista da Silva**, inscrita no CPF/MF sob o nº 428.200.739-72, responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente instrumento.

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio.

Curitiba, 22 de outubro de 2014.


Maristela Marchioro Chudzy
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social